



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 128/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: ***Que seja providenciada a isenção de Juros do IPTU.***

JUSTIFICATIVA:

Tal iniciativa tem em vista ajudar a nossa sociedade, visto que, muitos não estão tendo condições financeiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de Setembro de 2018


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

